

o exercício de funções de Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Luís Monteiro Ruas e Secretário Executivo Intermunicipal, António Carlos Camejo Martins, ao abrigo do disposto no artigo 94.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também, quanto ao secretário executivo intermunicipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos com efeito a partir do dia 20 de abril de 2018, inclusive. A atribuição de remuneração para o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal é nos termos do n.º 1 do artigo 97.º e do Secretário Executivo Intermunicipal é nos termos do n.º 2 do artigo 97.º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo*.

311333003

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Declaração de Retificação n.º 382/2018

Na sequência da publicitação do aviso n.º 5911/2018, no *Diário da República* n.º 86, de 4 de maio de 2018, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho para a categoria e carreira geral de técnico superior de ciências florestais, para exercer funções na Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), procede-se à retificação do ponto 10 — ordenação final dos candidatos. Assim, onde se lê «OF = (0,60xAC)+(0,40xEPS)» deve ler-se «OF = (0,70xAC)+(0,30xEPS)».

Por esta razão, o prazo para apresentação de candidaturas é prorrogado, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente Declaração de Retificação.

9 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

311338497

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 6758/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de canalizador, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 12 de fevereiro de 2018, a qual foi homologada por meu despacho, de 18 de abril de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

4 de maio de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

311331019

Aviso n.º 6759/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de cozinheiro, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 8 de março de 2018, a qual foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

4 de maio de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

311331043

Aviso n.º 6760/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na

carreira/categoria de assistente operacional, atividade de canalizador, o Município de Albufeira celebrou Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Fernando José e Sérgio Nuno Dâmaso da Cruz, para a carreira/categoria de assistente operacional, posição 1, nível 1, remuneração base de € 580,00, com efeitos a 8 de maio de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

8 de maio de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

311331198

Aviso n.º 6761/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de cozinheiro, o Município de Albufeira celebrou Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Adília Maria Guerreiro Ramos, Carla Marina Correia Monteiro e Maria Ana Paulino Marques da Graça Jordão, para a carreira/categoria de assistente operacional, posição 1, nível 1, remuneração base de € 580,00, com efeitos a 8 de maio de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

8 de maio de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

311331149

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Edital n.º 508/2018

Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete — Consulta pública

Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, vereadora da Câmara Municipal do concelho de Alcochete:

Torna público que por deliberação tomada em reunião da Câmara de 18 de abril de 2018, se submete a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, o Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete.

Assim, face ao disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podem os interessados dirigir, por escrito, as sugestões ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido regulamento poderá ser consultado no Setor de Expediente Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente e ainda na *site* da Câmara Municipal em <http://www.cm-alcochete.pt>.

E para constar se lavrou o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (Idália Bernardo), Coordenadora Técnica, o subscrevi.

19 de abril de 2018. — A Vereadora do Pelouro, *Maria de Fátima Soares*.

Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete

Preâmbulo

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 65.º, o direito à habitação, expressando que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação adequada, em condições de higiene e conforto”, incumbindo assim ao Estado, em estreita articulação com as Autarquias Locais e demais entidades, a adoção de medidas e políticas de habitação que promovam o bem-estar social dos cidadãos e das suas famílias, harmonizando o acesso à habitação, estruturante no processo de inserção das famílias, à situação económica de cada família.

Assim, uma política de habitação adequada às necessidades da população de um determinado território é, indubitavelmente, um eixo crucial e conducente ao desenvolvimento estruturado e planeado na construção de uma sociedade mais coesa territorialmente.

Naturalmente que a política de habitação deverá ser acompanhada de outras políticas sociais e ou medidas que visem a inclusão social das famílias e sejam potenciadoras do seu processo de socialização.